PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE
CENTRAL DE MANDADOS

Processo nº 0000420-84.2011.4.05.8102 – EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Executado: ESPÓLIO DE CÍCERO EMERICIANO DA SILVA e outro

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos *quinze* dias do mês de outubro de dois mil e treze (2013), eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal abaixo assinada, em cumprimento do **MEF.0016.000417-8/2013**, procedi à PENHORA dos bens indicados pela parte exeqüente, localizados no município de Juazeiro do Norte, neste Estado do Ceará, a saber:

I – imóvel registrado no Cartório Padre Cícero, 5º. Ofício, Comarca de Juazeiro do Norte, sob **o nº. 4058**: "uma casa residencial situada nesta cidade, na **Rua Dr. Diniz, 868, Centro**, constituída de uma sala estar pequena, dois quartos, uma copa/sala, um banheiro, uma área de serviço pequena, sem garagem, com portão de ferro na entrada da casa e portas e janelas de madeira na parte interna, piso de cerâmica pequena e antiga com muitas unidades quebradas, com uma **área de 87,45m² (oitenta e sete metros vírgula quarenta e cinco centímetros quadrados) de forma retangular, medindo 5,30m² (cinco metros vírgula trinta metros quadrados) nas linhas de frente e fundos por 16,50m² (dezesseis metros vírgula cinqüenta centímetros quadrados). O** imóvel encontra-se em péssimo estado de conservação, bem localizado, em área servida por todos os serviços de água, energia elétrica e transporte público, motivo pelo qual **avalio** o mencionado bem e em: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

II – "Uma casa residencial situada na Rua 102 **(Rua Rodrião Ferreira de Souza), casa 78, Tiradentes II,** nesta cidade, constituída de uma pequena sala de estar, dois quartos, sendo um forrado com gesso, um banheiro, uma cozinha, uma pequena área de serviço, piso de cimento e não é forrada, teto de telhas, uma pequena área não construída que fica parte externa da em frente da casa, a murada da casa é sem acabamento e um portão, em péssimo estado de conservação, padrão popular", **matrícula de nº. 20.525**, livro 02, com 9m (nove metros) de frente, por 18m (dezoito metros de fundo), perfazendo uma área total de 161,14m² (cento e sessenta e um metros vírgula quatorze centímetros quadrados). O imóvel localiza-se em bairro popular, em área predominantemente residencial, em rua não asfaltada. **Avaliação do bem: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 29/08/2025 14:21:45
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082910434500000000124664710
Número do documento: 18082910434500000000124664710

83

III – "Uma casa residencial situada na Rua 102 (**Rua Rodrião Ferreira de Souza), casa 26, Tiradentes II,** nesta cidade, constituída de uma sala de estar, dois quartos, um banheiro, copa/sala, pequena área de serviço, um pequeno quarto construído na área externa da casa, com a fachada da frente com acabamento bom e com um portão de ferro grande, em razoável estado de conservação", **matricula de nº. 19.779,** livro 02. O imóvel fica localizado em bairro popular, em área predominantemente residencial, em rua não asfaltada. **Avaliação do bem em R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

IV – "Uma casa residencial situada na Rua 103 **(Rua Artesão Manoel de Barros), casa 10,** Tiradentes II, nesta cidade, constituída de uma sala de estar, duas suítes, cozinha grande com pedra de granito ao redor da pia, área de serviço, porta e janelas internas de ferro com vidro, piso cerâmica esmaltada, forro de gesso, garagem coberta com espaço para um carro e uma moto, varanda, fachada da frente toda na cerâmica. O imóvel encontra-se em excelente estado de conservação, localizado em bairro popular, em área predominantemente residencial, em rua não asfaltada. registrado no Cartório Padre Cícero sob **a matrícula nº. R/0001-0003505**. **Avaliação do bem em R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

Avaliação total de todos os bens penhorados: R$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais).

Após a penhora e avaliação, PROCEDI ___ ao **DEPÓSITO** do bem, fazendo-o em poder de Maria Martins Bezerra Emereciano, que ___ aceitou o encargo, ___INTIMANDO-O(A) a não abrir mão do depósito sem prévia autorização deste Juízo, sob as penas da lei. E ___ **INTIMANDO-O(A)**, outrossim, do prazo de (30) trinta dias contínuos para, querendo, opor Embargos à Execução, de tudo ficando bem ciente. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal e pela Depositária.

Claudia Portela

CLAUDIA PORTELA RIBEIRO GONÇALVES
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
MAT. 1469

Maria Martins Bezerra Emereciano

Sra. Maria Martins Bezerra Emereciano
CPF: 204.203.403-78
Depositária

Maria Martins Bezerra Emereciano

Espólio de Cícero Emereciano da Silva
Inventariante – Maria Martins Bezerra Emereciano
CPF : 204.203.403-78
Executado

Recebido em 09/10/2013
Jean Pierre